

# UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA



# EDITAL RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - UFBA № 02/2022 – SELEÇÃO DE PRECEPTORES

# RETIFICAÇÃO 2 – ALTERA OS ITENS 01 (dia da homologação) e 02 (aumenta o rol das Escolas Habilitadas)

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e a Coordenação Institucional do PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - UFBA tornam pública a abertura de seleção para PRECEPTORES (AS) destinada aos PROFESSORES DA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS da Bahia (municipal, estadual e federal), que acompanharão as atividades dos Bolsistas do Residência Pedagógica RP/UFBA, com o objetivo de preencher vagas aprovadas pela CAPES/MEC, bem como criar cadastro de reserva necessário ao processo de ampliação e substituições do Programa.

## **01. DAS ETAPAS E DOS PRAZOS**

1. ETAPAS E PRAZOS (Os candidatos deverão seguir o disposto no cronograma).

Etapas	Prazos
Lançamento do Edital (início da divulgação na UFBA e nas redes de ensino)	13/10/2022
Inscrições	13/10/2022 a 20/10/2022
Homologação das inscrições	22/10/2022
Entrevistas	24/10/2022 e 25/10/2022
Publicação de resultado preliminar	26/10/2022
Período para interposição de recurso	27/10/2022
Publicação de resultado final no site: http://residenciapedagogica.ufba.br	28/10/2022
Pedido de inclusão do professor preceptor no SCBA pelo docente orientador e acesso ao sistema pelo preceptor, cadastro de dados bancários, envio de comprovante de conta bancária e aceite do termo de compromisso	31/10/2022
Início das atividades do bolsista	Dia 01 de novembro (com encerramento das atividades em abril de 2022).

# 02. VAGAS PARA PRECEPTORES<sup>1</sup>

Subprojetos	VAGAS PARA PRECEPTORES	Escolas Habilitadas
Artes Cênicas - Teatro	3 + CR	EE - COLEGIO ESTADUAL DE APLICACAO ANISIO TEIXEIRA EE - COLEGIO ESTADUAL EURICLES DE MATOS
		EE - COLEGIO ESTADUAL SANTA RITA DE CASSIA
		ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA PROFESSOR ARX
		ESCOLA MUNICIPAL DE PARIPE
		ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS ESCOLA MUNICIPAL LUIZA MAHIM
		ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS ANJOS
		ESCOLA MUNICIPAL PAROQUIAL DA VITORIA
		ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALEXANDRE LEAL COSTA ESCOLA MUNICIPAL SAO DOMINGOS SAVIO
		ESCOLA MUNICIPAL VIVALDO DA COSTA LIMA
Artes Visuais	3 + CR	EE - COLEGIO ESTADUAL GOES CALMON
		EE - COLEGIO ESTADUAL PEDRO CALMON
		EE - COLEGIO ESTADUAL POLIVALENTE SAN DIEGO
		EE - COLEGIO ESTADUAL RAPHAEL SERRAVALLE ESCOLA MUNICIPAL ABRIGO FILHOS DO POVO
		ESCOLA MUNICIPAL ABRIGOTILITOS DO POVO  ESCOLA MUNICIPAL ALVARO DA FRANCA ROCHA
		ESCOLA MUNICIPAL JOAO PEDRO DOS SANTOS
		ESCOLA MUNICIPAL MARIA FELIPA
		ESCOLA MUNICIPAL METODISTA SUSANA WESLEY
Biologia	3 + CR	EE - CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO - CLASSE I
		EE - CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO - CLASSE II EE - CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO - CLASSE III
		EE - CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO - CLASSE IV
		EE – COLEGIO ESTADUAL COSME DE FARIAS
		EE - COLEGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS
		EE - COLEGIO ESTADUAL GOES CALMON
		EE - COLEGIO ESTADUAL MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS
		EE - COLEGIO ESTADUAL SENHOR DO BONFIM
		EE - COLEGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO
Dança	3 + CR	ESCOLA MUNICIPAL CASA DA AMIZADE
		ESCOLA MUNICIPAL CIDADE DE JEQUIE
		ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA CRISTO REDENTOR ESCOLA MUNICIPAL COSME DE FARIAS
		ESCOLA MUNICIPAL COSME DE FARIAS ESCOLA MUNICIPAL MARIA QUITERIA
		ESCOLA MUNICIPAL METODISTA SUSANA WESLEY
		ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ
		ESCOLA MUNICIPAL TERESA CRISTINA
		ESCOLA MUNICIPAL VALE DAS PEDRINHAS
Educação Física	3 + CR	EE - CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL
		FORMACAO E EVENTOS ISAIAS ALVES

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Além das vagas previstas neste quadro, os candidatos classificados vão compor um cadastro de reserva tendo em vista as demandas de substituição de preceptores ao longo da vigência do Edital 02/2022.

T		
		EE - COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR NOGUEIRA PASSOS -
		TEMPO INTEGRAL
		ESCOLA MUNICIPAL 2 DE JULHO
		ESCOLA MUNICIPAL CECY ANDRADE
		ESCOLA MUNICIPAL CLEMILDA ANDRADE
		ESCOLA MUNICIPAL DA ENGOMADEIRA
		ESCOLA MUNICIPAL DR ORLANDO IMBASSAHY
		ESCOLA MUNICIPAL MARTAGAO GESTEIRA
		EE - COLEGIO ESTADUAL GOVERNADOR OTAVIO
		MANGABEIRA
Filosofia	3 + CR	EE - CENTRO EST DE ED PROFISSIONAL EM SAUDE E
		TECNOLOGIA DA INFORMACAO CARLOS CORREA DE
		MENEZES SANT
		EE - COLEGIO ESTADUAL DEPUTADO LUIS EDUARDO
		MAGALHAES
		EE - COLEGIO ESTADUAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS
		EE - COLEGIO ESTADUAL HELENA MATHEUS
		EE - COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR ROMULO ALMEIDA
		EE - COLEGIO ESTADUAL ROTARY
		COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR - UNIDADE I CPM
		DENDEZEIROS
Física	3 + CR	COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DEVOTO
		COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO
Geografia	3 + CR	EE - CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM
		GESTAO SEVERINO VIEIRA
		EE - COLEGIO ESTADUAL CPM LUIZ TARQUINIO
		EE - COLEGIO ESTADUAL DAVID MENDES PEREIRA
		EE - COLEGIO ESTADUAL DE APLICACAO ANISIO TEIXEIRA
		EE - COLEGIO ESTADUAL DO STIEP CARLOS MARIGHELLA
		EE - COLEGIO ESTADUAL EDVALDO BRANDAO CORREIA
		EE - COLEGIO ESTADUAL GOES CALMON
		EE - COLEGIO ESTADUAL HELENA MAGALHAES
		EE - COLEGIO ESTADUAL KLEBER PACHECO
		EE - COLEGIO ESTADUAL PINTO DE AGUIAR
		EE - COLEGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE AMARALINA
		EE - COLEGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA
		EE - COLEGIO ESTADUAL PRESIDENTE GETULIO VARGAS
		EE - COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR ROMULO ALMEIDA
		EE - COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA LEILA RUBENS
		FONSECA
		EE - COLEGIO ESTADUAL RAPHAEL SERRAVALLE
		EE - COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA
		GOUVEIA
		EE - COLEGIO ESTADUAL ROTARY
		EE - COLEGIO ESTADUAL TEREZA HELENA MATA PIRES
		EE - COLEGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHAES
		EE - ESCOLA DOM AVELAR BRANDAO VILELA
		EE - ESCOLA ESTADUAL SEVERINO VIEIRA - TEMPO
		INTEGRAL
		ESCOLA MUNICIPAL ADROALDO RIBEIRO COSTA
		ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO AMORIM

		ESCOLA MUNICIPAL MARIA CONSTANCA
		ESCOLA MUNICIPAL PIRAJA DA SILVA
História	3 + CR	EE - ESCOLA ESTADUAL SEVERINO VIEIRA - TEMPO
		INTEGRAL
		EE - COLEGIO ESTADUAL ALBERTO SANTOS DUMONT
		EE - COLEGIO ESTADUAL ANA CRISTINA PRAZERES MATA
		PIRES
		EE - COLEGIO ESTADUAL ANTONIO CARLOS MAGALHAES
		EE - COLEGIO ESTADUAL CPM LUIZ TARQUINIO
		EE - COLEGIO ESTADUAL DE APLICACAO ANISIO TEIXEIRA
		EE - COLEGIO ESTADUAL DO STIEP CARLOS MARIGHELLA
		EE - COLEGIO ESTADUAL EDVALDO BRANDAO CORREIA
		EE - COLEGIO ESTADUAL EVARISTO DA VEIGA - TEMPO
		INTEGRAL
		EE - COLEGIO ESTADUAL GOVERNADOR LOMANTO JUNIOR
		EE - COLEGIO ESTADUAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS
		EE - COLEGIO ESTADUAL HELENA MAGALHAES
		EE - COLEGIO ESTADUAL JOAO DAS BOTAS
		EE - COLEGIO ESTADUAL MANOEL DEVOTO
		EE - COLEGIO ESTADUAL MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE
		FREITAS
		EE - COLEGIO ESTADUAL NELSON MANDELA
		EE - COLEGIO ESTADUAL OLIVEIRA BRITO - TEMPO
		INTEGRAL
		EE - COLEGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA
		EE - COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA BERNADETE
		BRANDAO
		EE - COLEGIO ESTADUAL SENHOR DO BONFIM
		EE - COLEGIO ESTADUAL URSULA CATHARINO
		EE - COLEGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHAES
		EE - ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES
		<b>ESCOLA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES</b>
		ESCOLA MUNICIPAL CAMPINAS DE PIRAJA
		ESCOLA MUNICIPAL DO PAU MIUDO
		ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO LEITE
		ESCOLA MUNICIPAL JARDIM SANTO INACIO
		ESCOLA MUNICIPAL MARIA DOLORES
Língua	3 + CR	EE - COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR - UNIDADE I CPM
Portuguesa		DENDEZEIROS
(núcleo 1)		EE - COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR - UNIDADE II CPM
		LOBATO
		EE - COLEGIO ESTADUAL CELIA MATA PIRES
		EE - COLEGIO ESTADUAL DE APLICACAO ANISIO TEIXEIRA
		EE - COLEGIO ESTADUAL DE PLATAFORMA
		EE - COLEGIO ESTADUAL EDVALDO BRANDAO CORREIA
		EE - COLEGIO ESTADUAL HEITOR VILLA LOBOS
		EE - COLEGIO ESTADUAL MANOEL DEVOTO
		EE - COLEGIO ESTADUAL MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE
		FREITAS
		EE - COLEGIO ESTADUAL MONSENHOR MANOEL BARBOSA
		EE - COLEGIO ESTADUAL NELSON MANDELA

		EE - COLEGIO ESTADUAL RAPHAEL SERRAVALLE EE - COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA  ESCOLA MUNICIPAL BARBOSA ROMEO ESCOLA MUNICIPAL DE CANABRAVA ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA SUSSUARANA ESCOLA MUNICIPAL DE PERIPERI ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO GERSINO COELHO ESCOLA MUNICIPAL ELYSIO ATHAYDE EE - COLEGIO ESTADUAL GOVERNADOR OTAVIO MANGABEIRA
Língua Portuguesa (núcleo 2)	3 + CR	EE - COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR - UNIDADE I CPM DENDEZEIROS EE - COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR - UNIDADE II CPM LOBATO EE - COLEGIO ESTADUAL CELIA MATA PIRES EE - COLEGIO ESTADUAL DE APLICACAO ANISIO TEIXEIRA EE - COLEGIO ESTADUAL DE PLATAFORMA EE - COLEGIO ESTADUAL EDVALDO BRANDAO CORREIA EE - COLEGIO ESTADUAL HEITOR VILLA LOBOS EE - COLEGIO ESTADUAL MANOEL DEVOTO EE - COLEGIO ESTADUAL MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS EE - COLEGIO ESTADUAL MONSENHOR MANOEL BARBOSA EE - COLEGIO ESTADUAL RAPHAEL SERRAVALLE EE - COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA  ESCOLA MUNICIPAL BARBOSA ROMEO ESCOLA MUNICIPAL DE CANABRAVA ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA SUSSUARANA ESCOLA MUNICIPAL DE PERIPERI ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO GERSINO COELHO ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO GERSINO COELHO ESCOLA MUNICIPAL ELYSIO ATHAYDE EE - COLEGIO ESTADUAL GOVERNADOR OTAVIO MANGABEIRA
Língua Portuguesa (núcleo 3)	3 + CR	EE - COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR - UNIDADE I CPM DENDEZEIROS EE - COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR - UNIDADE II CPM LOBATO EE - COLEGIO ESTADUAL CELIA MATA PIRES EE - COLEGIO ESTADUAL DE APLICACAO ANISIO TEIXEIRA EE - COLEGIO ESTADUAL DE PLATAFORMA EE - COLEGIO ESTADUAL EDVALDO BRANDAO CORREIA EE - COLEGIO ESTADUAL HEITOR VILLA LOBOS EE - COLEGIO ESTADUAL MANOEL DEVOTO EE - COLEGIO ESTADUAL MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS EE - COLEGIO ESTADUAL MONSENHOR MANOEL BARBOSA

		EE - COLEGIO ESTADUAL NELSON MANDELA
		EE - COLEGIO ESTADUAL NELSON MANDELA  EE - COLEGIO ESTADUAL RAPHAEL SERRAVALLE
		EE - COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA
		GOUVEIA
		GOOVEIA
		ESCOLA MUNICIPAL BARBOSA ROMEO
		ESCOLA MUNICIPAL DE CANABRAVA
		ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA SUSSUARANA
		ESCOLA MUNICIPAL DE PERIPERI
		ESCOLA MUNICIPAL DE PERIPERI ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO GERSINO COELHO
		ESCOLA MUNICIPAL ELYSIO ATHAYDE
		EE - COLEGIO ESTADUAL GOVERNADOR OTAVIO
		MANGABEIRA
Matemática	3 + CR	EE - CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM
iviatematica	3 + CN	GESTAO SEVERINO VIEIRA
		EE - COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR - UNIDADE I CPM
		DENDEZEIROS
		EE - COLEGIO ESTADUAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES
		EE - COLEGIO ESTADUAL CLERISTON ANDRADE
		EE - COLEGIO ESTADUAL DE PAU DA LIMA
		EE - COLEGIO ESTADUAL DE PLATAFORMA
		EE - COLEGIO ESTADOAL DE L'EATATORINA  EE - COLEGIO ESTADUAL DEMOCRATICO BERTHOLDO CIRILO
		DOS REIS
		EE - COLEGIO ESTADUAL FILADELFIA
		EE - COLEGIO ESTADUAL FILADELITA  EE - COLEGIO ESTADUAL GENERAL DIONISIO CERQUEIRA
		EE - COLEGIO ESTADUAL GOVERNADOR OTAVIO
		MANGABEIRA
		EE - COLEGIO ESTADUAL HENRIQUETA MARTINS CATHARINO
		EE - COLEGIO ESTADUAL MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS
		EE - COLEGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE AMARALINA
		EE - COLEGIO ESTADUAL PRESIDENTE GETULIO VARGAS
		EE - COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA COLIVEIA
		EE - COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA
		EE - ESCOLA ESTADUAL DIEDRE VERGER
		EE - ESCOLA ESTADUAL PIERRE VERGER
		EE - ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR GERMANO MACHADO
		NETO
		EE - ESCOLA ESTADUAL SEVERINO VIEIRA - TEMPO
		INTEGRAL  FF. FSCOLA OCRIDALINA MARRIBEIRA
		EE - ESCOLA OCRIDALINA MADUREIRA
		ESCOLA MUNICIPAL ALLAN KARDEC DE PIRAJA
		ESCOLA MUNICIPAL HILDETE LOMANTO
		ESCOLA MUNICIPAL IORGE AMADO
		ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
		ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JOSE DE RAJUA
		ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JOSE DE PAULA
Dodo za zi z	2 : CD	MOREIRA  CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARRICO DO
Pedagogia	3 + CR	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ABRIGO DO
		SALVADOR

		CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ELOYNA BARRADAS CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL TERTULIANO DE GOES ESCOLA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL SAO JOSE ESCOLA MUNICIPAL CASA DA PROVIDÊNCIA ESCOLA MUNICIPAL DESPORTIVA SANTA RITA ESCOLA MUNICIPAL EUGENIA ANNA DOS SANTOS ESCOLA MUNICIPAL IACY VAZ FAGUNDES ESCOLA MUNICIPAL JARDIM SANTO INACIO ESCOLA MUNICIPAL MAKOTA VALDINA ESCOLA MUNICIPAL PADRE CONFA ESCOLA MUNICIPAL VILA VICENTINA
Química (núcleo 1)	3 + CR	EE - CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO - CLASSE II EE - CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO - CLASSE III EE - CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO - CLASSE III EE - CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO - CLASSE IV EE - COLEGIO ESTADUAL ALIPIO FRANCA EE - COLEGIO ESTADUAL COSME DE FARIAS EE - COLEGIO ESTADUAL DA BAHIA CENTRAL EE - COLEGIO ESTADUAL DO STIEP CARLOS MARIGHELLA EE - COLEGIO ESTADUAL GOES CALMON EE - COLEGIO ESTADUAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS EE - COLEGIO ESTADUAL HELENA MAGALHAES EE - COLEGIO ESTADUAL LANDULFO ALVES EE - COLEGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA EE - COLEGIO ESTADUAL ROTARY EE - COLEGIO ESTADUAL SARA VIOLETA DE MELLO KERTESZ EE - COLEGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO
Química (núcleo 2)	3 + CR	EE - CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO - CLASSE I EE - CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO - CLASSE II EE - CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO - CLASSE III EE - CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO - CLASSE IV EE - COLEGIO ESTADUAL ALIPIO FRANCA EE - COLEGIO ESTADUAL COSME DE FARIAS EE - COLEGIO ESTADUAL DA BAHIA CENTRAL EE - COLEGIO ESTADUAL DO STIEP CARLOS MARIGHELLA EE - COLEGIO ESTADUAL GOES CALMON EE - COLEGIO ESTADUAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS EE - COLEGIO ESTADUAL HELENA MAGALHAES EE - COLEGIO ESTADUAL LANDULFO ALVES EE - COLEGIO ESTADUAL ROTARY EE - COLEGIO ESTADUAL ROTARY EE - COLEGIO ESTADUAL SARA VIOLETA DE MELLO KERTESZ EE - COLEGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO
Sociologia	3 + CR	EE - CENTRO EST DE ED PROFISSIONAL EM SAUDE E TECNOLOGIA DA INFORMACAO CARLOS CORREA DE MENEZES SANT EE - CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM SAUDE ANISIO TEIXEIRA

EE - CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL
FORMACAO E EVENTOS ISAIAS ALVES
EE - COLEGIO ESTADUAL ALBERTO SANTOS DUMONT
EE - COLEGIO ESTADUAL ANA BERNARDES
EE - COLEGIO ESTADUAL ANTONIO CARLOS MAGALHAES
EE - COLEGIO ESTADUAL DEPUTADO MANOEL NOVAES
EE - COLEGIO ESTADUAL EDVALDO BRANDAO CORREIA
EE - COLEGIO ESTADUAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS
EE - COLEGIO ESTADUAL HELENA CELESTINO MAGALHAES -
TEMPO INTEGRAL
EE - COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR ROMULO ALMEIDA
EE - COLEGIO ESTADUAL SETE DE SETEMBRO
EE - COLEGIO POLIVALENTE DO CABULA
EE - COLEGIO ESTADUAL DAVID MENDES PEREIRA

## **03. REQUISITOS DO CANDIDATO**

Para se inscrever como Preceptor do Programa Residência Pedagógica-UFBA, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- I Ser profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício, na rede pública de ensino;
- II Estar vinculado, preferencialmente, a uma única escola;
- III Possuir licenciatura na área do subprojeto, devidamente comprovada;
- IV Estar em exercício há pelo menos dois anos na educação básica com prática efetiva de sala de aula;
- V- Ser professor na escola participante e estar atuando em sala de aula na área do subprojeto;
- VI Ter disponibilidade e para atuar seis horas semanais no trabalho de orientação dos bolsistas na escola;
- VII Ter disponibilidade para participar do conjunto das atividades propostas, incluindo a participação em reuniões a convite da Universidade Federal da Bahia e da rede de escolas selecionadas;
- VIII- No período de vigência da bolsa, dedicar-se às atividades do Residência Pedagógica sem prejuízo de suas atividades docentes regulares e sem acúmulo de outro tipo de bolsa;
- IX Ter histórico funcional que demonstre idoneidade e comprometimento com a sua atuação na rede de ensino;
- X Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma CAPES de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico (https://sso.capes.gov.br/);
- XI Firmar termo de compromisso por meio do sistema eletrônico próprio da Capes.

## 04. DEVERES DO PROFESSOR PRECEPTOR

Cabe aos Preceptores do Residência Pedagógica-UFBA:

- I Colaborar com a universidade para o desenvolvimento pleno das atividades definidas para o Residência Pedagógica-UFBA;
- II Contribuir para a produção de conhecimento sobre o ensino na sua área, tendo como base a produção de planos de trabalho e relatórios das ações do Residência Pedagógica
- UFBA, bem como a participação em grupos de pesquisa, orientação acadêmica, publicações, apresentação de trabalhos em eventos;
- III Ser interlocutor entre a escola e a universidade;

- IV Elaborar e executar planos de trabalho semestrais para as ações na sua escola, em colaboração com o docente orientador e residentes (estudantes bolsistas);
- V Elaborar relatórios semestrais, como mecanismo de registro e avaliação das atividades desenvolvidas na escola, e conforme orientações da coordenação institucional;
- VI Participar de atividades formativas e de integração entre os membros do programa;
- VII Mobilizar os outros colegas da escola para o engajamento nas ações implementadas, visando a articulação entre os cursos de licenciatura na Universidade e a escola, contribuindo para a formação continuada;
- VIII Acompanhar as sequências didáticas, os planos de aula e a frequência dos residentes (estudantes) bolsistas na escola;
- IX Conhecer e atender as normas do Programa.

#### **05. VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA**

A bolsa mensal do Preceptor será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

A vigência da bolsa é regida pelo EDITAL CAPES Nº 24/2022, a qual estabelece a duração máxima de 18 meses, não sendo admitido, em quaisquer hipóteses, o pagamento de bolsas após o encerramento dessa vigência.

## 06. INSCRIÇÃO

A inscrição ocorrerá exclusivamente por meio eletrônico, com o preenchimento de um formulário com informações pessoais, profissionais, sobre a formação e sobre aspectos socioeconômicos, disponível no site do Residência Pedagógica-UFBA (residenciapedagogica.ufba.br).

No momento da inscrição, o candidato deverá inserir no formulário uma cópia dos seguintes documentos (o upload deve ser feito de arquivos com extensão.pdf):

- I Cópia do currículo cadastrado na Plataforma Freire/Capes de Educação Básica;
- II Cópia do diploma de formação em licenciatura;
- III Cópia do comprovante de exercício docente na rede pública;
- IV Cópia do Histórico Funcional emitido pela rede de ensino;
- V Declaração da escola, justificando o interesse em participar do Residência Pedagógica UFBA, assinada pelo respectivo representante institucional.

O candidato deverá verificar a confirmação da sua inscrição na lista de inscrições homologadas, a ser publicada no site (residenciapedagogica.ufba.br).

O candidato NÃO terá sua inscrição homologada, caso não disponibilize todos os documentos solicitados e caso algum deles revele não atendimento aos requisitos previstos no item 3 deste edital. Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição condicionada.

### 07. PROCEDIMENTOS DO PROCESSO SELETIVO

Além da análise das informações registradas no formulário da ficha de inscrição, os candidatos passarão por uma etapa de entrevista online a ser realizada em sala virtual do respectivo curso de licenciatura, em horário previamente agendado. O endereço da sala e o horário específico da entrevista de cada candidato serão publicados no site, juntamente com a

lista das inscrições homologadas. A ausência na hora e no local estipulado implicará na desclassificação do candidato.

A seleção dos candidatos será feita com base nos seguintes critérios gerais:

- I Adequação aos requisitos do professor preceptor, conforme item 3 deste edital;
- II Motivação para participar do Programa Residência Pedagógica;
- III Desenvoltura e comunicabilidade na entrevista.

#### 08. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no site do Programa Residência Pedagógica-UFBA. A pessoa que se candidatou poderá interpor recurso devidamente fundamentado, exclusivamente por meio eletrônico, devendo, nesse caso, ser encaminhado para o endereço residenciapedagogica@ufba.br, identificando o email como "Recurso". O resultado final será publicado no site do Residência Pedagógica (residenciapedagogica.ufba.br).

#### 09. INCLUSÃO DOS DOCUMENTOS NO SISTEMA E INÍCIO DAS ATIVIDADES

Após orientações específicas do respectivo docente orientador de área do RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA-UFBA, com registro do pedido de inclusão do bolsista professor preceptor no SCBA, o candidato aprovado deverá acessar o sistema, cadastrar seus dados bancários, anexando comprovante de conta bancária e confirmando aceite do termo de compromisso.

O professor preceptor receberá orientações sobre o início das atividades, previsto para 01/11/2022.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano e 8 (oito) meses contados a partir da data da publicação do resultado da seleção.

A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do Residência Pedagógica – UFBA.

Salvador, 22 de outubro de 2022.

Denise Moura de Jesus Guerra Coordenadora Institucional do Residência Pedagógica - UFBA